



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.328, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000915/2013-53,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora PETRUSCA ARRIEIRO CARDOSO, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1818404, da Divisão de Monitoramento de Riscos – Diris, da Coordenação-Geral de Solvência – CGSOA, situada na Sede da Autarquia no Estado do Rio de Janeiro, para o Serviço de Atendimento ao Público MG – SEAMG, da Secretaria-Geral, situado na cidade de Belo Horizonte, de acordo com o inciso III do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente